



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.720 DE 05 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.138, de 27 de dezembro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.251, de 31 de janeiro de 2019, no qual interrompeu o período de férias remanescentes do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 16 dias de férias remanescentes, a partir do dia 15 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal, RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
